



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Lei nº. 2724/18

De 07 de junho de 2018.

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2718/2018, de 12 de abril de 2018, e dá outras providências”.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 2718/2018, de 12 de abril de 2018, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Dos Valores das Diárias dos Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal de Brasilândia-MS;

Cargos/Carreiras	Estado de MS	Demais Estados e Distrito Federal
Agentes Políticos	R\$ 680,00	R\$ 940,00
Direção, Gerência, Assessoramento Parlamentar, Analista Legislativo e Auxiliar Legislativo	R\$ 605,00	R\$ 730,00
Demais Servidores	R\$ 260,00	R\$ 338,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 07 de junho de 2018.

Dr. Antônio de Pádua Thiago  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano  
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 07/2018  
Autoria: Poder Legislativo – Mesa Diretora